



## EDITAL Nº 023/2014 – PROEPI/IFPR PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA (PIAP)

A Pró-Reitora de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná, por meio da Diretoria de Pesquisa (DIPE), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2014/2015 para projetos de pesquisa a serem apoiados financeiramente por meio do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (PIAP).

#### 1. DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (PIAP) do Instituto Federal do Paraná é um programa da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) que tem por finalidade fomentar projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPR, bem como custear atividades relacionadas aos mesmos.
  - 1.2 Este programa é voltado aos servidores efetivos do IFPR.
- 1.3 Os recursos provenientes desse programa destinam-se a manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento da pesquisa proposta podendo ser aplicados em **despesas relativas ao projeto de pesquisa contemplado** tais como aquisição de material de consumo e/ou permanente e inscrição em congressos e eventos científicos para apresentação de seus resultados.
- 1.3.1 Os bens permanentes deverão ser patrimoniados no câmpus de origem do projeto.
- 1.3.2 Quando da aquisição de bem de Tecnologia da Informação e Comunicação com valor superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a solicitação de compra deverá ser enviada para o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação do IFPR (http://dtic.ifpr.edu.br/comite-diretivo/).
- 1.3.3 É vedada a aquisição de itens de material de consumo ou bens permanentes que constem no almoxarifado ou em processo licitatório do IFPR.
  - 1.3.4 É vedada a utilização do recurso com diárias e passagens.
  - 1.3.5. É vedada a aquisição de bens ou materiais acima da média de preço de mercado.





#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Promover, valorizar e fortalecer a produção científica e tecnológica por meio da concessão de apoio financeiro para a execução de projetos de pesquisa nas suas mais diversas modalidades e áreas do conhecimento.
  - 2.2 Incentivar os servidores do IFPR a desenvolver atividades de pesquisa.
- 2.3 Estimular um maior envolvimento de estudantes em projetos de pesquisa coordenados por servidores do IFPR.
- 2.4 Dinamizar o acesso a recursos financeiros destinados ao fomento de atividades e materiais utilizados em projetos de pesquisa.
- 2.5 Estimular a criação e o fortalecimento de grupos de pesquisa no âmbito do IFPR.
  - 2.6 Contribuir para a formação continuada de recursos humanos para a pesquisa.
  - 2.7 Fortalecer a cultura e a prática da pesquisa entre os servidores do IFPR.
  - 2.8 Disseminar políticas institucionais ligadas à pesquisa entre servidores do IFPR.

#### 3. DAS NORMAS GERAIS

- 3.1 Compete à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, por meio de sua Diretoria de Pesquisa, orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste edital.
- 3.2 A concessão do apoio financeiro está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.
- 3.3 O apoio financeiro será depositado na conta-corrente de recebimento de salário do coordenador do projeto de pesquisa aprovado.
- 3.4 A análise de currículo dos coordenadores de projeto será feita pela DIPE/PROEPI com base nas informações contidas no currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 3.5 As propostas serão avaliadas por membros do Comitê de Assessoramento e por consultores *ad hoc* designados pela DIPE.
- 3.6 É obrigatório ao servidor/pesquisador que pretenda concorrer ao edital **estar totalmente adimplente** com a prestação de contas e relatórios de atividades de outros programas da PROEPI.
- 3.7 Somente poderão concorrer ao apoio financeiro os projetos submetidos por coordenadores vinculados a grupos de pesquisa constituídos ou em formação.
- 3.7.1 O grupo de pesquisa deverá ter pelo menos 2 (dois) pesquisadores cadastrados para fins de evitar o cancelamento do benefício em caso de necessidade de





afastamento do coordenador do projeto. Caso o coordenador do projeto se afaste outro membro do grupo deverá assumir os compromissos que constam neste edital.

- 3.7.2 O grupo de pesquisa deverá possuir pelo menos um estudante de iniciação científica, seja este voluntário, bolsista PIBIC-Jr ou bolsista PIBIC.
- 3.7.3 Qualquer membro do grupo, desde que seja servidor do IFPR, poderá orientar os estudantes de iniciação científica.
- 3.7.4 O membro do grupo que for orientador de estudante de iniciação científica deverá cumprir as normas dos programas de iniciação científica do IFPR.
- 3.7.5 O grupo de pesquisa indicado no ato da inscrição deverá participar de programações de divulgação científica estabelecidas pelo IFPR.

## 4. DO APOIO, DO VALOR E DA VIGÊNCIA

- 4.1 Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) cotas destinadas ao pagamento de despesas relativas ao desenvolvimento de projetos de pesquisa.
- 4.2 O valor das cotas será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que serão depositados em parcela única na conta-corrente do coordenador do projeto de pesquisa contemplado.
- 4.2.1 A execução do recurso deverá seguir as orientações constantes no item 1.3 deste edital.
- 4.3 O prazo para a execução do projeto é de 1 (um) ano, improrrogável, a partir da data de depósito do recurso.

## 5. DOS REQUISITOS, DEVERES E DIREITOS DO COORDENADOR E DEMAIS INTEGRANTES DA PROPOSTA

- 5.1 O coordenador do projeto de pesquisa deverá ser membro de um grupo de pesquisa e possuir currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPq com atualização em data igual ou posterior à data de abertura das inscrições neste edital.
- 5.2 O coordenador do projeto de pesquisa deverá assumir compromisso formal com as atividades de execução do projeto, inclusive na elaboração do relatório final e na prestação de contas (**Anexo IV**).
- 5.3 O coordenador do projeto de pesquisa se comprometerá a mencionar o apoio do PIAP/IFPR em todas as publicações, inclusive em trabalhos apresentados em eventos científicos e/ou pedidos de propriedade intelectual produzidos a partir da execução do projeto aprovado.





- 5.4 O coordenador do projeto de pesquisa deverá assegurar as condições necessárias para a execução do projeto permitindo a participação de todo o grupo.
- 5.5 O coordenador do projeto contemplado deverá, quando solicitado, participar como consultor para avaliação de projetos e relatórios parciais e/ou finais dos estudantes e/ou pesquisadores ligados a programas de fomento à pesquisa do IFPR.
- 5.6 Ao término da vigência do prazo para a execução do projeto submetido a este edital o coordenador deverá apresentar, **em um prazo de até 30 (trinta) dias**, um relatório final de atividades do grupo à DIPE/PROEPI, através do e-mail <a href="mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br">dipe.bolsa@ifpr.edu.br</a>.
- 5.7 Em conjunto com o relatório final do projeto o coordenador deverá enviar à DIPE/PROEPI um **relatório de prestação de contas** referente ao recurso recebido, disponível no site do IFPR aba da PROEPI/ Pesquisa/Documentos).
  - 5.8 Um mesmo coordenador só poderá concorrer com 1 (um) projeto.
- 5.9 Em caso de impedimento eventual de realização das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa contemplado o coordenador deverá encaminhar um relatório parcial e a prestação de contas dos recursos utilizados até então e indicar um substituto (membro do grupo de pesquisa) como responsável pela continuidade das atividades e execução do recurso, o qual deverá atender aos mesmos requisitos do coordenador.

## 6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 No ato da inscrição o coordenador do projeto de pesquisa deverá enviar para o e-mail dipe.bolsa@ifpr.edu.br os seguintes documentos:
- 6.1.1 uma cópia, em formato PDF, do formulário "PROPOSTA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA (PIAP)" **com identificação** do pesquisador e grupo de pesquisa (**Anexo I (a)**), aprovado ou em análise pelo COPE;
- 6.1.2 uma cópia, em formato PDF, do formulário "PROPOSTA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA (PIAP)" **sem identificação pessoal** (Não colocar nome e assinatura) (**Anexo I (b)**), aprovado ou em análise pelo COPE:
- 6.2 O projeto de pesquisa deverá conter um plano de execução do recurso de apoio financeiro pleiteado (**Anexo I**).
- 6.3 O grupo de pesquisa poderá submeter mais do que uma proposta, desde que estejam sob a coordenação de diferentes servidores.
  - 6.4 A proposta será excluída do processo de seleção se o proponente submeter a





mesma proposta já aprovada em editais anteriores sem apresentar a justificativa para a solicitação da renovação (item 3 do anexo I) e o relatório de atividades, comprovando o desenvolvimento do trabalho.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 A seleção será feita com base na análise dos projetos de pesquisa, acompanhado dos planos de execução do recurso financeiro e na análise do currículo dos coordenadores, conforme critérios descritos no **Anexo III**.
- 7.1.1 A seleção dos projetos de pesquisa será realizada pelo Comitê de Assessoramento, constituído por pesquisadores do IFPR de diferentes câmpus e áreas do conhecimento e, quando necessário, por avaliadores *ad hoc.*
- 7.1.2 As informações serão extraídas do currículo do coordenador do projeto na plataforma Lattes do CNPq considerando o período a partir de 2010. **Não serão pontuados os currículos que não estiverem atualizados até a data de abertura deste edital.**
- 7.2 A nota total da proposta a ser utilizada na indicação da classificação geral será composta da seguinte forma:
- mérito do projeto 7,0
- mérito do coordenador 3,0
- 7.3 A classificação dos projetos no processo seletivo atenderá aos requisitos de avaliação do **Anexo III** deste edital.
- 7.4 Projetos enviados fora do prazo de inscrição ou que não atendam algum dos critérios indicados no presente edital serão desclassificados.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS

- 8.1 Os projetos que obtiverem média inferior a 3,5 no quesito "mérito do projeto" serão desclassificados.
- 8.2 A distribuição das cotas de apoio financeiro para os projetos selecionados atenderá os seguintes critérios:
- Câmpus e nota uma cota para o projeto melhor classificado de cada câmpus;
- Nota geral as demais cotas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação geral de todos os projetos avaliados que obtiverem média superior a 3,5 no quesito "mérito do projeto".
- 8.3 A lista das propostas selecionadas para receber o apoio financeiro será publicada contendo os nomes dos coordenadores em ordem alfabética, juntamente com o câmpus de origem e o título dos respectivos projetos.





- 8.4 Para o recebimento do recurso o coordenador deverá enviar à DIPE/PROEPI, via malote e pelo email dipe.bolsa@ifpr.edu.br, a seguinte documentação:
  - a) Termo de Compromisso de Execução do Projeto (Anexo IV);
- b) Formulário "PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA", conforme modelo apresentado no **Anexo II** (apenas para grupos não cadastrados);
- c) Agência bancária e número da conta-corrente para depósito do recurso (conta-corrente de recebimento de salário).
- 8.5 O recurso só será depositado na conta do coordenador após a certificação do grupo de pesquisa (assim que efetuar o cadastramento dos membros do grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq o coordenador deverá solicitar à DIPE a certificação do grupo).

## 9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1 É de responsabilidade do coordenador a apresentação de relatório de prestação de contas **acompanhado de notas fiscais comprovando as despesas** realizadas no decorrer do projeto.
  - 9.2 Não serão aceitas notas fiscais com data anterior à implementação da cota.
- 9.3 O relatório de prestação de contas deverá ser entregue em conjunto com o relatório final de execução do plano de trabalho submetido.
- 9.4 No caso de não utilização parcial ou total do recurso até o prazo de entrega do relatório de prestação de contas deverá ser feito o recolhimento do saldo restante mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), através do link <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru novosite/gru simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru novosite/gru simples.asp</a>. A GRU de devolução do recurso (ou de parte do recurso) deverá ser anexada ao relatório de prestação de contas.
- 9.5 O não envio do relatório de atividades científicas e/ou de prestação de contas caracterizará pendência com a PROEPI e inviabilizará a participação **do coordenador e demais integrantes do projeto** em futuros editais de bolsas e de repasse de recursos.

#### 10. CRONOGRAMA

Atividade	Período/Data
Inscrição dos projetos	02/12/2014 a 06/03/2015
Análise das propostas	a partir de 12/03/2015



Divulgação dos resultados	a partir de 02/04/2015

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 É de responsabilidade dos coordenadores o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações deste edital.
- 11.2 A suspensão do pagamento pode ser realizada pela DIPE em caso de não cumprimento do compromisso com o Programa.
- 11.3 Caso a entrega da documentação solicitada no item 8.4 e/ou o cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq não ocorram no prazo estabelecido neste edital o recurso não será disponibilizado.
- 11.4 A quantidade e o valor das cotas poderão ser alterados, sem aviso prévio, de acordo com a disponibilidade orçamentária.
  - 11.5 Os casos omissos serão analisados e decididos pela DIPE/PROEPI.

Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

Prof. Ezequiel Burkarter

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

**OBS: O original encontra-se assinado** 





#### Anexo I (a)

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA

## PROPOSTA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA (PIAP)

- 1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA
- 1.1 Título do Projeto de Pesquisa:
- 1.2 Linha de Pesquisa
- **1.3 Grande Área do Conhecimento:** (consultar tabela do CNPq em http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382)
- **1.4 Área do Conhecimento:** (consultar tabela do CNPq em http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382)
- **1.5 Grupo de Pesquisa**: (se o trabalho não estiver ligado a um grupo não precisa preencher).
- 2. INTEGRANTES DA PROPOSTA

Name /CIADE.

2.1 Coordenado	2	<u>'</u>	1	С	O	0	r	d	е	n	a	d	0	١	r
----------------	---	----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

	Nome /SIAPE:					
	CPF:					
	Formação/Campus:					
	Telefone (Informar o DDD):					
	E-mail:					
2.2 V	ice-Coordenador					
	Nome /SIAPE:					
	Nome /SIAPE:					
	CPF:					

#### 2.3 Colaboradores

2.3.1 Colaborador Docente ou Técnico





Administrativo/Titulação/SIAPE/Instituição/Departamento ou Câmpus/E-mail. (Incluir SIAPE somente no caso de o colaborador pertencer ao quadro de servidores do IFPR)

2.3.2 Colaboradores Discentes/Curso/Período/Câmpus/Modalidade de Bolsa/E-mail. (a modalidade de bolsa deve ser indicada somente se o discente possui ou é candidato a alguma modalidade de bolsa)

3.	SOLICITA F	ENO\	/AÇÃO	<b>DA PROPOSTA:</b>
(	) SIM	(	) NÃO	

- 3.1. Justificativa da renovação da proposta (Apenas para projetos que solicitam renovação)
- **3.1.1 Apresentar os seguintes itens:** (Descreva detalhadamente)
- **3.1.1.a** Demonstrar quais serão as **novas etapas da pesquisa** em relação à proposta inicial:
- 3.1.1.b Resultados obtidos:
- 3.1.1.c Discussão dos resultados;
- **3.1.1.d Produção cientifica** ligada ao projeto (Publicações: Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual; Artigos Completos Publicados em Periódicos; Livros Publicados; Capítulos de Livros Publicados; Textos em Jornais/Revistas de Notícias; Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos; Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos; Resumos Publicados em Anais de Eventos);

## 4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

- **4.1 Resumo do Projeto:** (descrição sucinta da motivação, fundamentação, metodologia e objetivos do trabalho mínimo 200 e máximo 500 palavras.)
- 4.1.1 Palavras chave: (mínimo três, máximo cinco).
- **4.2 Fundamentação da Proposta:** (Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa/Relevância e Revisão Bibliográfica máximo de 10 páginas em fonte ARIAL ou análogo, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. A página deve manter a configuração deste documento).
- **4.3 Objetivos a Serem Alcançados:** (Descrição sucinta dos objetivos do trabalho, podendo incluir resultados esperados. Tanto os objetivos quanto os resultados podem ser divididos em gerais e específicos)
- **4.4 Metodologia:** (Descrição do encaminhamento das atividades e da metodologia a ser utilizada na execução do projeto de pesquisa)
- **4.5 Recursos (Materiais e Financeiros):** (Elencar como recursos materiais os equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de pesquisa. Também podem entrar nesta categoria espaços como salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Com relação aos recursos financeiros, devem ser listados os custos relativos às atividades, serviços e até os recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Especificar as possíveis fontes dos





#### 4.5.1 Aquisição de material de consumo (Incluir também nos casos de renovação)

Descrição do material	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$

## 4.5.2 Aquisição de material permanente (Incluir também nos casos de renovação)

Descrição do material	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$

- **4.6 Cronograma:** (descrição da ordem cronológica de realização das atividades. Pode ser apresentada na forma de tabela)
- **4.7 Carga Horária Necessária ao Projeto**: (incluir a carga horária semanal a ser cumprida para o desenvolvimento do projeto)
- **4.8 Bibliografia** (apresentação dos textos, artigos, revistas e/ou livros utilizados no desenvolvimento do projeto)

Local e data:	,de	de 20
		<del></del>
Ass	inatura do Coordenador do Projeto	





#### Anexo I (b)

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA

# PROPOSTA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA (PIAP)

- 1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA
- 1.1 Título do Projeto de Pesquisa:
- 1.2 Linha de Pesquisa
- **1.3 Grande Área do Conhecimento:** (consultar tabela do CNPq em http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382)
- **1.4 Área do Conhecimento:** (consultar tabela do CNPq em http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382)

Não colocar o item 2.

3.	<b>SOLICITA REN</b>	0١	VAÇÃO DA PROPOSTA:
(	) SIM	(	) NÃO

- 3.1. Justificativa da renovação da proposta (Apenas para projetos que solicitam renovação)
- **3.1.1 Apresentar os seguintes itens:** (Descreva detalhadamente)
- **3.1.1.a** Demonstrar quais serão as **novas etapas da pesquisa** em relação à proposta inicial:
- 3.1.1.b Resultados obtidos:
- 3.1.1.c Discussão dos resultados:
- **3.1.1.d Produção cientifica** ligada ao projeto (Publicações: Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual; Artigos Completos Publicados em Periódicos; Livros Publicados; Capítulos de Livros Publicados; Textos em Jornais/Revistas de Notícias; Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos; Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos; Resumos Publicados em Anais de Eventos):
- 4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA
- **4.1 Resumo do Projeto:** (descrição sucinta da motivação, fundamentação, metodologia e objetivos do trabalho mínimo 200 e máximo 500 palavras.)





- 4.1.1 Palavras chave: (mínimo três, máximo cinco).
- **4.2 Fundamentação da Proposta:** (Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa/Relevância e Revisão Bibliográfica máximo de 10 páginas em fonte ARIAL ou análogo, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. A página deve manter a configuração deste documento).
- **4.3 Objetivos a Serem Alcançados:** (Descrição sucinta dos objetivos do trabalho, podendo incluir resultados esperados. Tanto os objetivos quanto os resultados podem ser divididos em gerais e específicos)
- **4.4 Metodologia:** (Descrição do encaminhamento das atividades e da metodologia a ser utilizada na execução do projeto de pesquisa)
- **4.5 Recursos (Materiais e Financeiros):** (Elencar como recursos materiais os equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de pesquisa. Também podem entrar nesta categoria espaços como salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Com relação aos recursos financeiros, devem ser listados os custos relativos às atividades, serviços e até os recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Especificar as possíveis fontes dos recursos financeiros).

#### 4.5.1 Aquisição de material de consumo (Incluir também nos casos de renovação)

Descrição do material	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$

### 4.5.2 Aquisição de material permanente (Incluir também nos casos de renovação)

Descrição do material	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$

- **4.6 Cronograma:** (descrição da ordem cronológica de realização das atividades. Pode ser apresentada na forma de tabela)
- **4.7 Carga Horária Necessária ao Projeto**: (incluir a carga horária semanal a ser cumprida para o desenvolvimento do projeto)
- **4.8 Bibliografia** (apresentação dos textos, artigos, revistas e/ou livros utilizados no desenvolvimento do projeto)

Não colocar local, data e assinatura.





#### Anexo II

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DIRETORIA DE INOVAÇÃO E PESQUISA

## PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA

### **ORIENTAÇÕES INICIAIS:**

- 1. Fazer o download deste modelo, salvando em arquivo próprio.
- 2. Observar as orientações nos quadros que são específicos para o tipo de ação.
- 3. Após o preenchimento, apagar as caixas com as orientações, que estão em itálico e os anexos, para obter a versão para impressão a ser encaminhada via secretaria do Campus ou unidade aos cuidados do COPE.
- 4. Todos os integrantes do grupo de pesquisa devem possuir cadastro na plataforma Lattes do CNPq.
- 5. Ao entregar este documento assinado o líder do grupo está autorizando a divulgação de informações (apresentação, produção, etc.), por parte da PROEPI, nas páginas da internet associadas ao IFPR. Caso esta divulgação não seja do interesse ou vontade do grupo, este deve anexar um documento, assinado pelo líder, proibindo esta divulgação.

	sinado pelo líder, proibindo esta divulgação.
1. NOME DO GRUPO:	
2. DADOS DOS INTEGRANTES DO GRUPO:	
2.1 LÍDER	
Nome/SIAPE:	
Campus:	Titulação:
Grande Área do Conhecimento*:	
Área do Conhecimento*:	
E-mail:	
Link para o Currículo Lattes:	
2.2 VICE-LÍDER	
Nome/SIAPE:	
Campus:	Titulação:
Grande Área de Conhecimento*:	
Área do Conhecimento*:	
E-mail:	





#### Link para o Currículo Lattes:

#### 2.3 DEMAIS MEMBROS

Docente Pesquisador/SIAPE	Campus	Formação

Técnico Administrativo/SIAPE	Campus	Formação

Estudante	Campus	Curso/Período

Colaboradores Externos	Instituição/Campus	Formação

Observação: Todos os membros do Grupo de Pesquisa deverão possuir Currículo Lattes (Atualizado).

#### 3. DADOS DO GRUPO

Linha(s) de Pesquisa:	

**Objetivos:** 

Grande Área do Conhecimento:

Área:

Sub-Área:

Especialidade:

Palavras-chave (Mínimo de três e máximo de cinco):

**Observações:** O grupo que atuar em mais do que uma linha de pesquisa deverá acrescentar mais linhas à tabela





### 4. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO

Este item serve como uma apresentação do grupo e deve conter uma descrição dos objetivos estabelecidos, áreas de atuação, repercussões do grupo (ações e resultados) e relevância científica ou tecnológica – Máximo 300 palavras. Esta apresentação poderá ser divulgada no sítio do campus e/ou do IFPR.

5. PROJETOS DE PESQUISA DO GRUPO				
Descrever de forma objetiva os pi dele participam.	rojetos de pesquisa em andamento, citar	ndo os docentes que		
Local e data:	,de	de 20		
	Assinatura do Vice Líder			
	Assinatura do Líder			

\*De acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq:

http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382

Anexar cópia de pelo menos um projeto de pesquisa vinculado ao grupo e respectivo documento de aprovação do COPE.





#### Anexo III

## Critérios de Avaliação dos Projetos

#### **Critérios:**

- a) Mérito do coordenador Pontuação máxima: 3,0
- b) Mérito do projeto Pontuação total: 7,0

Parâmetros de pontuação (As informações serão extraídas do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq no período de 2010 ao atual)

## •MÉRITO DO COORDENADOR - Máxima Pontuação: 3,0.

#### 1.1 Titulação - Máxima Pontuação: 2,0

Doutorado – 2,0	
Mestrado – 1,0	

## 1.2 Orientação - Máxima Pontuação: 0,5

Orientação de Iniciação Científica (PIBIC ou PIIC) em andamento – 0,1

Orientação de Iniciação Científica (PIBIC ou PIIC) concluída – 0,2

#### 1.3 Produção Científica- Máxima Pontuação: 0,5

Artigo publicado – 0,1
Resumo em Evento Cientifico – 0,01

## •MÉRITO DO PROJETO – Máxima Pontuação: 7,0.

A avaliação observará os seguintes critérios na atribuição das notas:

Critérios Avaliativos	Pontuação Máxima
A questão a ser investigada no projeto de pesquisa está corretamente evidenciada?	1,0





- LANANA	Ministerio da Educação
O projeto apresenta uma fundamentação teórica consistente com o	1,0
tema e com os objetivos estabelecidos?	,,,
O texto é claro e bem escrito?	1,0
Os objetivos científicos são coerentes com o tema da pesquisa e	2,0
são contemplados pela metodologia?	
O plano de execução do recurso financeiro solicitado bem como o	0.0
cronograma de execução do projeto estão em acordo com o tema, os objetivos e a metodologia indicados no projeto?	2,0
TOTAL	7,0





#### **Anexo IV**

## **Termo de Compromisso**

Eu, _				
portador(a)	do	SIAPE:		e
CPF:			, servidor(a) e	efetivo(a) lotado no câmpus
			do Instituto Fe	deral do Paraná, assumo o
compromisso de	e cumprir to	das as normas	contidas no Edital r	<sup>0</sup> PROEPI
no que se refe	re à utilizaç	•	-	ecução do projeto intitulado
		que o não o	cumprimento deste	termo implica em minha
•			ando minha particip	pação em futuros editais de
bolsas e de repa	asse de reci	ursos.		
Local e data:			,de	de 201
	As	sinatura do C	oordenador do Pro	jeto

Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão